



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.358, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Carapicuíba, e dá outras providências”.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Carapicuíba, criado pela Lei nº 655, de 24 de junho de 1983, fica constituído da seguinte forma:

Presidenta: Áurea Rodrigues Silva.

Vice-Presidenta: Marizilda Soares

1ª Secretária: Rita de Cássia da Costa

2ª Secretária: Janaína Rosa Paiva Nascimento

1ª Tesoureira: Lunar de Jesus Costa Belisário

2ª Tesoureira: Germânia das Graças da Costa Melo

Conselheiras: Delma Aparecida Rodrigues Amaral

Zilda da Almeida batista dos Santos

Tereza Pandolfi Pereira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4230. De 29 de janeiro de 2.013.

Município de Carapicuíba, 05 de junho de 2014.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos